



DECRETO LEGISLATIVO Nº 230/2023

Dispõe sobre a concessão da Medalha José Pinto de Abreu, e dá outras providências.

(MARCOS PAULO AURÉLIO DOS SANTOS).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º.- Fica outorgada a Medalha José Pinto de Abreu ao Senhor **MARCOS PAULO AURÉLIO DOS SANTOS.**

Art. 2º.- Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 04 de agosto de 2023.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos.
Presidente.

PUBLICADO
Em: 04/08/23
Funcionário:
Município: Goiana